



ARTIGO 7º - Dos portadores de cupons de adquirentes de mesa:

O sorteio será realizado no recinto do Clube no final do Baile de Terça-Feira 24 de fevereiro.

- a) serão sorteados os cupons depositados na urna indicada pelo Clube.
- b) a Diretoria do Clube indicará uma pessoa presente no Salão do Baile, para retirar da urna o cupom a ser premiado.

DA NUMERAÇÃO DOS CUPONS:

ARTIGO 8º - Os cupons serão numerados de:

- a) Dos adquirentes de mesa : a numeração será de 1.001 a 1.600
- b) Dos Sócios : a numeração será a mesma do Título Patrimonial e Contribuinte Patrimonial, que serão preenchidos pelo próprio Sócio.
- c) Dos Não Sócios : a numeração começará do n.º 4.000e irá até o 10.000.

DAS DISTRIBUIÇÕES DOS CUPONS DE SÓCIOS E NÃO SÓCIOS :

ARTIGO 9º - Os cupons dos Sócios serão distribuídos com antecedência ,via mala direta, somente para os Titulares de Títulos Patrimoniais e Contribuinte Patrimonial.

Parágrafo Único -Os Sócios Patrimoniais Titulares e Contribuintes Patrimoniais receberão um cupão para cada noite,e um cupom para cada Matinê, ao qual colocará seu nome e imprescindivelmente o seu numero de Associado.

ARTIGO 10º - Os Não Sócios receberão no ato da compra um ingresso ,que terá um cupom a ser destacado do próprio ingresso , já devidamente numerado .

ARTIGO 11º - Os adquirentes de mesa (Sócios ou não Sócios)receberão as seguintes quantidades de cupons:

Mesa para 4 (quatro) pessoas:

- 1 noite - 1 cupom para cada pessoa - (4 cupons)**
- 2 noites- 2 cupons para cada pessoa -(8 cupons)**
- 3 noites- 3 cupons para cada pessoa -(12 cupons)**
- 4 noites- 4 cupons para cada pessoa -(16 cupons)**

SEDE SOCIAL E ADM.
Avenida São José, 883
Telefone: (012) 321-8355
Fax: (012) 321-8485

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Bairro dos Pinheiros
Telefones: (012) 321-7804
(012) 322-7997

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, 435
Telefone: (012) 321-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978
pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27/02/1959

São José dos Campos - SP - CEP 12.209-650